



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

Correio de Sergipe • Aracaju  
sexta-feira • 22 de novembro de 2013

## ARACAJU X SÃO CRISTÓVÃO

# AL promove debate sobre litígio entre municípios

**Habacuque Villacorte \***

A Assembleia Legislativa de Sergipe promoveu, durante o Grande Expediente da sessão da última quinta-feira (21), um debate sobre o litígio jurídico que envolve o limite entre os municípios de Aracaju e São Cristóvão. O requerimento para a realização do debate (2.342/2013) foi uma iniciativa dos deputados Susana Azevedo (PSC), Garibalde Mendonça (PMDB), Ana Lúcia (PT), Conceição Vieira (PT) e Antônio dos Santos (PSC). Para debater esse tema, foram convidados o coordenador da Frente Ampla em Defesa da Zona de Expansão de Aracaju, José Dias Firmo dos Santos, e o vice-prefeito de Aracaju, José Carlos Machado.

José Firmo explicou que, logo após a decisão do Tribunal Regional Federal favorável a São Cristóvão, ele e os moradores da Zona de Expansão trataram de articular a reunião com os moradores da região e a audiên-

cia pública na AL para pedir o apoio dos deputados. "Nós não estamos igual àqueles cachorros perdidos procurando um rabo. Nós temos uma direção e vamos caminhando para a frente. Se os municípios estão conversando, se as procuradorias estão cuidando do processo, a opção da Frente foi não fazer protestos ou bloqueios, porque a gente vai protestar contra quem em Aracaju, se a ação está em Recife? A maioria decidiu assim e nós não desviamos o foco da questão do limite".

Por fim, ele agradeceu aos deputados pela oportunidade, destacando Garibalde Mendonça. "Nossa vinda aqui foi produtiva e surgiram ideias que podem ajudar a solucionar o problema. Tenho que reconhecer aqui que o Ministério Público foi muito correto em dizer que não houve alteração nos limites. Eu fico satisfeito com a conclusão do debate em que os caminhos apontados possam surtir efeito. Já tenho minha posição firmada pelo município de Aracaju e a área não está nem

no Plano Diretor de São Cristóvão. É lutar com todas as forças para que fique com Aracaju".

### • José Carlos Machado

Os limites de Aracaju e São Cristóvão estão definidos pela lei 554 de 1954, onde a referência é uma linha reta imaginária. De acordo com o vice-prefeito, há 50 anos, era bastante complicado determinar topograficamente uma linha imaginária. Hoje, existem recursos tecnológicos para fazer essa demarcação em segundos.

"Fizemos essa demarcação no mapa de Aracaju e percebemos que essa linha corta ruas, loteamentos e até mesmo casas ao meio. Existem imóveis nessa área conflitada onde metade pertence a São Cristóvão e outra parte está localizada nos 2/3 pertencentes a Aracaju. Na época os legisladores deveriam ter ponderado de forma mais razoável, para que a linha que prevalecesse fosse baseada no acidente geográfico. Nada mais lógico que ter como base o 'talve-

gue' do rio. Existe ainda um agravante nessa lei que foi aprovada para valer por apenas cinco anos", explicou Machado.

De acordo com informações do vice-prefeito, o processo para demarcação da Zona de Expansão é um problema que há muito tempo preocupada a classe política. "O deputado Garibaldi Mendonça, em 1999 alterou a redação do artigo 37 da Constituição Estadual, pois o mesmo se referia a um marco de localização imprecisa que delimitava os dois municípios. Após a alteração, foi assinado um termo de ajustamento de conduta no Ministério Público entre os prefeitos de São Cristóvão e de Aracaju", explicou Machado, informando ainda que a ação da Procuradoria do Município de São Cristóvão em 2010 ajuizou uma ação contra a Prefeitura de Aracaju e contra o IBGE para remarcar os limites do município de acordo com a lei 1954.

(\*) Com informações da Prefeitura de Aracaju